DECRETO Nº 14.574, DE 06.03.2026

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, Elias de Paula, da Função Administrativa Gratificada de Responsável pelo Transporte Urbano.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 06 de março de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos